

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024

A Escola Veiga Cabral, através do Comitê Executivo Veiga Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 001/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Veiga Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Veiga Cabral, localizada à Rua 03 de Maio dos Edis, nº 1478 – Bairro Centro, neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 20.779,10 (Vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de Gás (13kg)	Unidade	32
02	Papel Higiênico pacote com 16 embalagens com 4 unidades cada	Pct	03
03	Saco reforçado para lixo 100 litros em rolo	rolo	03
04	Saco reforçado para lixo de 50 litros pacotes com 10 unidades	Pct	10
05	Saco reforçado para lixo de 30 litros pacotes com 10 unidades	Pct	10
06	Sabão em barra glicerinado neutro cx com 10x1000gr	cx	01
07	Esponja de aço pacote com 16 embalagens com 6 unidades cada	Pct	02
08	Soda Caustica em escama 99 com 1kg	unidade	4
09	Sabão em pó limpeza total pct com 800gr	Pct	10
10	Esponja dupla face lava louça cx com 60 unidades	cx	1
11	Pano enxugão 48cmx90cm 85% algodão	unidade	20
12	Detergente líquido com glicerina nas frag (neutro e limão) cx c/ 12x500ml	cx	3
13	Água sanitária cx com 6 unidades de 2 litros	cx	3
14	Desinfetante antibactericida unidade com 2 litros - fragrância variadas	unidade	10
15	Rodo em plástico duplo 40 cm com cabo	unidade	6
16	Balde reforçado com tampa 60 litros	unidade	1
17	Balde preto de (construção) de 12 litros	unidade	5
18	Guardanapo em tecido branco para copa	unidade	4
19	Fita gomada adesiva transparente	unidade	10
20	Grampo para pistola 106/6	cx	2
21	Cartolina cores variadas	unidade	52
22	Papel cartão cores variadas	unidade	26
23	Folhas de EVA cores variadas	unidade	25
24	Lápis preto nº 2 com 144 unidades	cx	3
25	Fita dupla face 25 mm	unidade	4
26	Borracha branca nº 40	cx	2
27	Barbante escolar de 328 metros	unidade	4
28	Livro de ponto 4 assinaturas grande	unidade	2
29	Grampeador Alicata 26/6	unidade	3
30	Grampo Galvanizado 26/6 cx c/5.000unid	cx	5
31	Clipes Galvanizado 4/0cm	cx	5
32	Clipes Galvanizado 3/0cm	cx	5
33	Clipes Galvanizado 10/0cm	cx	5
34	Envelope A4 kraft pardo natural	Unidade	25
35	Tesoura grande	Unidade	1
36	Pincel para quadro branco nas cores azul e preto	cx	2
37	Cilindro para impressora Brother DCP L25400W original	Unidade	1
38	Limpeza de 10 (dez) ar condicionado de 24btus	serviço	1
39	Limpeza de 02 (dois) ar condicionado de 18btus	serviço	1
40	Limpeza de 02 (dois) ar condicionado de 12btus	serviço	1
41	torneira de bancada em PVC de 1/4 de volta bico móvel	Unidade	8
42	sifão sanfonado	Unidade	14
43	assento sanitário p/ vaso oval branco universal	Unidade	11
44	lampada led bulbo de 100W	Unidade	16
45	lampada led bulbo de 150W	Unidade	10
46	lampada led bulbo de 60W	Unidade	15
47	Limpeza em 01 (uma) impressora Brother DCP L254	serviço	1
48	Limpeza em 01 (uma) impressora Epson L6270	serviço	1
49	Limpeza em 01 (uma) impressora Epson L395	serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Veiga Cabral, no dia:11/11/2024 (segunda-feira) às 16h00.

A classificação da proposta que atende os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoarifado da Escola Veiga Cabral no prazo máximo de cinco (05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Veiga Cabral no prazo de cinco (05) dias úteis (limpeza nos ares condicionados e impressoras) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Senador Guiomard – Acre, 05 de novembro de 2024.

Rafaiella Maranhão Costa

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO